



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI N° 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
10.061.750-1	IVONEL CARDOSO DOS SANTOS	20.840.661-2

CURITIBA, 02/10/2023

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ELISANDRO PIRES FRIGO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
DA PREVIDÊNCIA



ePROCOLO



Documento: **RESCON52CONCESSAOIVONELCARDOSO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Elisandro Pires Frigo** em 02/10/2023 16:51, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 03/10/2023 16:25.

Inserido ao protocolo **20.840.661-2** por: **Veridiana Xavier** em: 02/10/2023 16:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**fbfbad9880dc511ded85dc5c20f82816**.